

- 29 — Pedro Miguel da Silva Camacho;  
 30 — Pedro Miguel Mendes Carrilho Patacas;  
 31 — Ricardo João Dias Soares da Costa;  
 32 — Rui Jorge Paulo Dos Santos;  
 33 — Rui Miguel Friezas Aldeano;  
 34 — Sandro Braço Forte Cantante;  
 35 — Sara Cristina Brissos Ferreira;  
 36 — Sara Pereira Oliveira Alves Reis;  
 37 — Sílvia Andreia de Sousa Reis Alemão;  
 38 — Sónia Alexandra de Azevedo Vieira;  
 39 — Susana Isabel Relvas Costeira;  
 40 — Susana Maria Lima Quaresma Pereira Correia;  
 41 — Vânia Cristina Borrego Régio.

II — Candidatos excluídos, pelos motivos que de seguida se explicam:

- 1 — Ana Carina Procópio Magarreiro; *b)*  
 2 — Ana Catarina da Cruz Pereira; *b)*  
 3 — Ana Paula Garcia de Graauw; *b)*  
 4 — André Nogueira Mendes; *a)* e *b)*  
 5 — Andreia Vanessa Abrantes Lopes da Luz; *b)*  
 6 — Beatriz Cavaleiro dos Santos; *a)*, *b)*, *c)* e *d)*  
 7 — Célia Cristina Alexandre Janota; *b)*  
 8 — Crestina Simões Bicho; *b)*  
 9 — Cristina Maria Miranda Baptista; *b)*  
 10 — David Elias Arroio Mendes Carreira; *b)*  
 11 — Diana de Andrade Carvalho Costa; *b)*  
 12 — Diana Gasci; *b)*  
 13 — Diogo Filipe Varela dos Santos; *b)*  
 14 — Fábio Leonel da Silva Vieira; *b)*  
 15 — Helena Isabel Lopes Rodrigues; *a)*, *b)*, *c)* e *d)*  
 16 — Inês Isabel Santana Calisto; *b)*  
 17 — Inês Sofia da Silva Ferreira; *b)*  
 18 — Joana Alexandra Ferreira Ideias; *a)*, *b)*, *c)*  
 19 — Joana Carvalho da Rocha Lima; *b)*  
 20 — João Rui Martins Moreira de Lacerda Pereira; *b)*  
 21 — Luís Carlos Ribeiro Rendeiro; *b)*  
 22 — Luís Miguel Salsinha Ribeiro Rodrigues; *b)*  
 23 — Maria de Fátima Almeida Antunes Rodrigues; *b)*  
 24 — Maria de Lurdes dos Santos Cruz; *b)*  
 25 — Maria do Céu Grenho Capucho Pereira; *b)*  
 26 — Maria Fátima Grave Dias; *a)*, *b)*, *c)* e *d)*  
 27 — Maria Rosa Brás Morais Pliças; *b)*  
 28 — Patrícia Alexandra Ganchas Feliciano Sabino; *b)*  
 29 — Paulo Alexandre Chaves Baptista; *b)*  
 30 — Pedro Bruno Forra dos Santos de Deus Teixeira; *b)*  
 31 — Pedro Esteves Pateira da Costa; *b)*  
 32 — Pedro Manuel Magalhães de Andrade; *b)*  
 33 — Rafaela Maria Vieira dos Santos; *b)*  
 34 — Rui Miguel Nora Trindade Tavares; *b)*  
 35 — Rute Miriam Dos Santos Pereira; *b)*  
 36 — Rute Sofia Araújo Marques; *a)*  
 37 — Sandra Cristina Capa Farragóla Santos Capitão; *b)*  
 38 — Sara Raquel Ramalho Calapez; *b)*  
 39 — Sílvia Patrícia Gomes Vaz; *b)*  
 40 — Tânia Raquel Coelho Marques Teixeira; *b)*

*a)* Por não ter declarado (no campo n.º 7 do formulário de candidatura), nem ter demonstrado, reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos termos previstos na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 27.º, da alínea *a)* do n.º 9 do artigo 28.º e do n.º 1 do artigo 29.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, bem como do n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

*b)* Por não ter demonstrado, até ao termo do prazo previsto para a apresentação de candidaturas, ser titular da habilitação académica exigida (licenciatura na área de estudos das Ciências Sociais e do Comportamento), através da apresentação de fotocópia legível de certificado de habilitações literárias, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos números 2 e 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e da alínea *b)* do n.º 8.4, conjugada com o n.º 7.2, ambos do aviso de abertura do concurso.

*c)* Por não ter efetuado a candidatura em formulário tipo, corretamente preenchido e devidamente assinado, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 51.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e no n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso.

*d)* Por não ter efetuado a candidatura em suporte de papel, nos termos previstos no n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso, conjugado com o n.º 5 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

## ANEXO II

### Convocatória para a realização da prova de conhecimentos

Nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 32.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, ficam todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 82/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016, devidamente convocados para a realização da prova de conhecimentos a que alude o n.º 10 do respectivo aviso de abertura, a ter lugar no dia 10 de outubro de 2016, às 14 horas, no Anfiteatro IV da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1600-214 Lisboa.

209882214

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

#### Aviso n.º 11940/2016

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Área de Comunicação e Imagem, aberto pelo Aviso n.º 6313/2016, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2016, homologada por despacho de 19 de setembro de 2016, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, encontra-se afixada nas instalações do mesmo Instituto podendo também ser consultada na página eletrónica do ISCSP ([www.iscsp.ulisboa.pt](http://www.iscsp.ulisboa.pt)).

21.09.2016 — O Diretor Executivo do ISCSP, *Acácio de Almeida Santos*.

209882222

#### Aviso n.º 11941/2016

Torna-se público que, no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, carreira geral de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso, n.º 6310/2016 publicado no DR, 2.ª série, n.º 97, de 19 de maio de 2016, na sequência da aplicação dos métodos de seleção obrigatórios, todos os candidatos obtiveram classificações inferiores a 9,5 pelo que, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 145-A/2011, foram todos excluídos.

Na sequência da exclusão de todos os candidatos, o Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas proferiu despacho, datado de 19 de setembro de 2016, cessando o procedimento concursal em causa.

21.09.2016. — O Diretor Executivo do ISCSP, *Acácio de Almeida Santos*.

209882303

#### Edital n.º 867/2016

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Associado, na área disciplinar de Gestão do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral de 16 de

fevereiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março, pelo Despacho n.º 2307/2015.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 8.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de 12/09/2016, do Reitor da Universidade de Lisboa

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos;

b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — a nível avançado (C2 — Quadro Europeu Comum de Referência). Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão ser titulares de diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa, a juntar ao processo obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato seja ordenado em lugar elegível;

c) Instruir a candidatura com os documentos descritos nos capítulos IX e X deste edital.

1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou reconhecimento ou registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

2 — A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de doutor deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o candidato ordenado em lugar elegível tenha obtido o grau de doutor no estrangeiro.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto:

Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, em Gestão ou área afim, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros de avaliação e seriação em mérito relativo, respetiva ponderação e sistema de valoração final:

Os candidatos serão selecionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Atividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas atividades de 60 %.

B) Projeto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 2307/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março), sendo a ponderação global deste relatório de 40 %.

A avaliação das atividades curriculares (AC) inclui os seguintes critérios e fatores, cuja ponderação é a que consta na tabela seguinte, devendo os candidatos apresentar os respetivos currículos de acordo a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Critérios	Pesos dos critérios	Fatores	Pesos dos fatores
1 — Atividades de Ensino (AE)	40 %	Coordenação e gestão de projetos pedagógicos	20 %
		Produção de material pedagógico	25 %
		Atividade letiva	35 %
		Avaliação da atividade letiva pelos alunos	20 %
2 — Atividades Científicas (AC)	40 %	Produção científica	35 %
		Coordenação e realização de projetos científicos	20 %
		Constituição de equipas científicas	20 %
		Intervenção na comunidade científica	15 %
		Dinamização da atividade científica	10 %
3 — Atividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU)	10 %	Atividades de construção normativa	10 %
		Prestação de serviços	30 %
		Serviços à comunidade científica	30 %
		Serviços à sociedade	15 %
		Ações de formação profissional	15 %
4 — Atividades de Gestão Universitária (AGU)	10 %	Atividades em órgãos de gestão	20 %
		Atividades nas Unidades de Coordenação	35 %
		Atividades nos Centros e nos Institutos de Investigação	35 %
		Atividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização	10 %

Sistema de valoração final

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 100.

VI — Parâmetros preferenciais:

Experiência de docência nas unidades curriculares da área disciplinar para a qual o concurso é aberto, nomeadamente: Gestão da Saúde, Gestão e Administração de Organizações de Saúde, Gestão da Qualidade, Análise de Políticas Públicas.

*Curriculum vitae* relevante na lecionação, produção de material de apoio pedagógico, acompanhamento tutorial de alunos, participação em projetos de investigação e publicações nas unidades curriculares de Gestão da Saúde, Gestão e Administração de Organizações de Saúde, Gestão da Qualidade, Análise de Políticas Públicas.

Experiência de lecionação em programas do II ciclo de estudos de Gestão e Políticas Públicas e do III ciclo de estudos de Administração Pública, especialmente nas áreas Gestão e Administração de Organizações de Saúde.

Os parâmetros preferenciais serão apenas utilizados em caso de empate.

VII — Audições Públicas

O júri pode promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias, aos candidatos admitidos em mérito absoluto. Nesse caso, as

audições decorrerão entre o 15.º e o 30.º dias úteis após o final do processo de admissão em mérito absoluto.

VIII — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Núcleo de Recursos Humanos do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, expedidas até ao termo do referido prazo.

IX — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Preenchimento do requerimento tipo disponibilizado na página da internet do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, que é dirigido ao Presidente do ISCSP, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço eletrónico, situação laboral presente e consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento sejam efetuadas por correio eletrónico;

b) Preenchimento de Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à

admissão ao concurso, disponibilizada na página da internet do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as atividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de seleção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;

d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato eletrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra, bem como um índice onde elenca todos os trabalhos apresentados;

e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato eletrónico não editável (pdf), do projeto pedagógico e científico (PPC), o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respetivas unidades curriculares.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa.

XI — Constituição do Júri

O júri será constituído pelo Reitor da Universidade de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, Professor Catedrático Aposentado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Doutor José Ramos Pires Manso, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Doutora Maria Engrácia Leandro, Professora Catedrática Aposentada do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor Christopher Gerry, Professor Catedrático da Escola de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

21 de setembro de 2016. — O Presidente, *Professor Catedrático Manuel Meirinho Martins*.

209884361

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

### Despacho (extrato) n.º 11633/2016

Por deliberação de 5 de fevereiro de 2016 do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Beja:

Adelaide Pereira Jacinto do Espírito Santo — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções no Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 22 de junho de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de setembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

209883268

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

### Aviso n.º 11942/2016

Na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aberto através do aviso n.º 4294/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril de 2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior, com o período experimental de 240 dias, com a trabalhadora Patrícia Raquel Alegre Pereira, com efeitos a 1 de setembro de 2016, tendo ficado posicionada na 2.ª posição remuneratória e no 15 nível remuneratório.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é constituído pelos seguintes elementos: Jorge Salvador Pinto de Almeida, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Maria Suzete Martins da Costa Belo Valente, Técnica

Superior a exercer funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco, e Sandra Maria dos Santos Pereira Gonçalves Silva, Técnica Superior a exercer funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

8 de setembro de 2016. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.  
209885471

### Aviso n.º 11943/2016

Na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aberto através do aviso n.º 4295/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril de 2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior, com o período experimental de 240 dias, com a trabalhadora Ana Cristina Marques Lourenço, com efeitos a 1 de setembro de 2016, tendo ficado posicionada na 2.ª posição remuneratória e no 15 nível remuneratório.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é constituído pelos seguintes elementos: Ana Rita Baptista Garcia, Diretora da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Joaquim Raposo Nunes Técnico Superior a exercer funções na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Fernanda Manuela Nunes Fernandes, Técnica Superior a exercer funções nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

8 de setembro de 2016. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.  
209885399

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

### Declaração de retificação n.º 972/2016

Declara-se que o Despacho (extrato) n.º 11256/2016, referente à conclusão com sucesso do período experimental, na carreira/categoria de assistente técnico, publicado *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de setembro de 2016, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê [...] o assistente técnico Manuel Lopes da Silva Fernandes, [...]» deve ler-se «[...] o assistente técnico Manuel Lopes da Silva, [...]».

19 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *José Agostinho Veloso da Silva*.

209882669

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho n.º 11634/2016

Sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Plásticas e Multimédia da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no Despacho n.º 2484/2007, de 19 de fevereiro.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 15 de setembro, com o n.º R/A-Ef 586/2011/AL01.

21/09/2016. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Santarém
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Santarém
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Artes Plásticas e Multimédia
- 5 — Área científica predominante: Belas-artes
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável